



## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 130 a 132/2022  
Fortaleza, 9 de janeiro de 2023

EDITAIS N.ºS 130 a 132/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V, e 65, ambos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177, parágrafo único e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, decidiu pela abertura de edital de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada Entrância para substituição parcial junto às 11ª, 6ª, 25ª Procuradorias de Justiça.

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93 c/c os arts. 48, §1º e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

RESOLVE baixar edital de CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA, para atuação junto às Procuradorias de Justiça vagas na 2ª Instância, na forma abaixo elencadas, enquanto perdurar os afastamentos dos titulares.

1) EDITAL Nº 130/2022, 11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face do afastamento temporário do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, para exercer o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará, durante o biênio de 2022/2023, com prejuízo de sua titularidade.

2) EDITAL nº 131/2022, 6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação

Criminal). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face do afastamento temporário da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Elizabeth Maria de Almeida Oliveira, por ter sido designada mediante Portaria nº 1582/2021/SEGE, para Coordenar o CAOEDUC, com prejuízo de sua titularidade.

3) EDITAL nº 132/2022, 25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga

ocorrida em face da designação do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Marcos William Leite de Oliveira, titular da 25ª Procuradoria de Justiça (área de atuação cível), para, com prejuízo de sua titularidade, officiar na Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, conforme Portaria nº 0713/2022/SEGE.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL interessados na(s) citada(s) CONVOCAÇÃO(ÕES) deverão se manifestar por escrito, protocolando seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na forma do art. 48, §1º, da LCE nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMP, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Ato Nº 65/2022/SEGE  
Fortaleza, 7 de dezembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 09.2022.00043058-6

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Loraine Jacob Molina

